CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que por várias décadas o tratamento psíquico foi caracterizado por longos períodos de internação e consequente afastamento da pessoa em sofrimento psíquico de sua família;

Considerando que a reforma psiquiátrica questionou o modelo asilar de internamento e promoveu a humanização e assistência na prática médica;

Considerando que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços substitutivos ao modelo de assistência manicomial;

Considerando que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços territoriais que oferecem cuidados diários ao portador de transtornos mentais, através de uma equipe multidisciplinar que inclui psicólogo, psiquiatra, enfermeiro, assistente social, terapeuta ocupacional, entre outros profissionais;

Considerando que segundo a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) "em 2018, 73.465 pessoas se matricularam nos CAPS da capital baiana – cerca de 4.081 pacientes para cada centro, além de uma média de 3.340 pacientes para cada profissional das unidades";

Considerando que os surtos psicóticos se constituem como um dos fatores que ocasiona o desaparecimento de pessoas portadoras de transtorno mental;

Considerando que o QRCode é uma codificação rápida e segura e pode ser utilizado em vários formatos e qualquer tamanho;

Considerando que no QRCode serão inseridas informações básicas do paciente como nome completo, tipo sanguíneo, medicamentos utilizados, telefone do responsável e demais informações que a secretaria municipal de saúde entender necessária para a realização de um eventual atendimento de urgência/emergência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a viabilização de pulseira com QRCode para identificação e segurança de pessoas portadoras de transtornos mentais, a ser disponibilizado no Centro de Atenção Psicossocial CAPS II – Pau da Lima, localizado no bairro pau da lima.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner